



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo


E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

Nº 588/2013

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**APROVADO**  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 03 de DEZ. de 2013  
  
PRESIDENTE

**Considerando** que em resposta ao Pedido de Informações nº 33/2013, de autoria da Vereadora Luciana Batista, a Agência dos Correios, informou que a correspondência não era entregue no Residence Rio Verde em razão da ausência de placas indicativa dos nomes das ruas;

**Considerando** que referida resposta se deu no mês de Abril deste ano (cópia anexa) e atualmente o Bairro já possui ruas nominadas por placas;

**Considerando** os apelos dos moradores desse bairro.

Nessas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente enviado para o Gerente Operacional de Cartas de nossa região, Senhor **João Gilberto Lacerda** para que empenhe meios para que os moradores do Residence Rio Verde recebam suas correspondências em suas residências, informando a este Poder Legislativo quando será iniciado o serviço.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013.

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador

  
dmal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 33/2013

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 13 de FEV de 2013

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

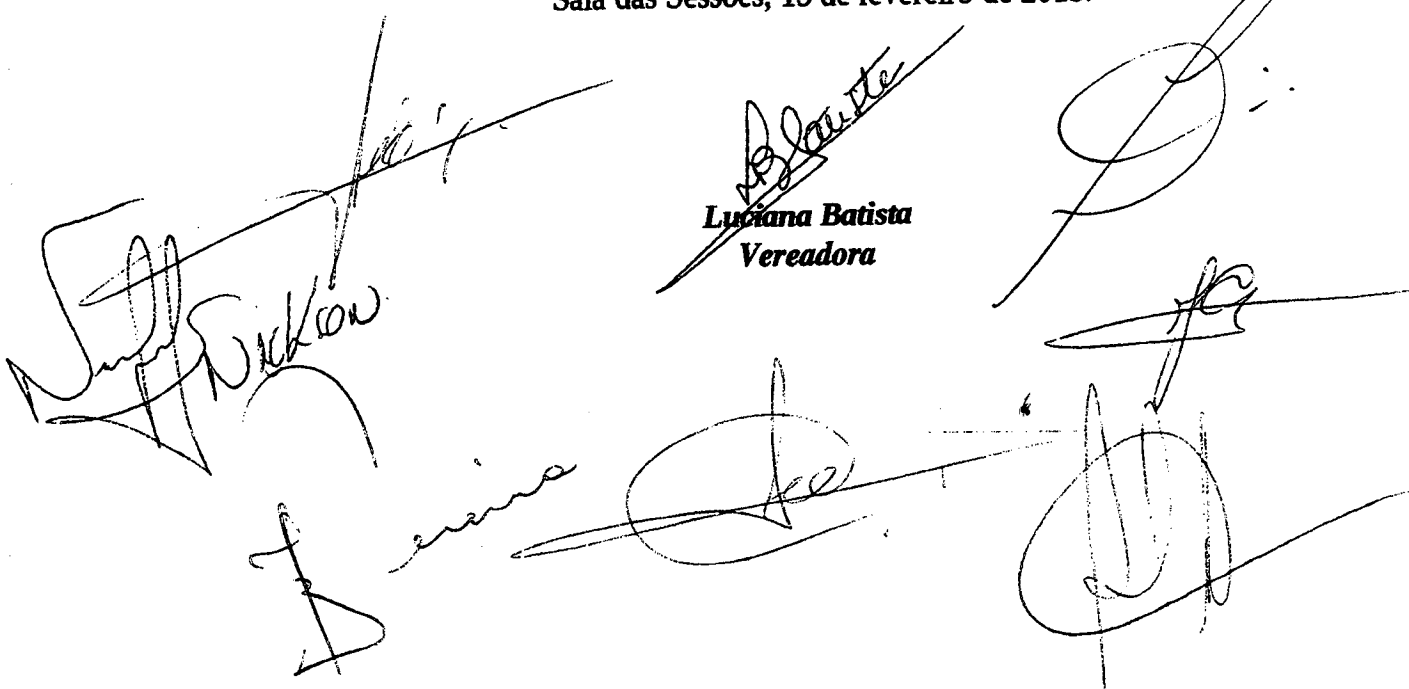
Tem esta a finalidade de consultar, junto a quem de direito nos Correios, explicações no sentido de esclarecer porque as correspondências não são entregues nos Bairros Jardim Residence Rio Verde e Jardim Residencial Ferrari.

Esclareço que a solicitação se faz em razão de muitas reclamações de contribuintes que alegam que inobstante existam placas designando os nomes das ruas, o serviço postal ainda não chegou nesses Bairros.

Assim sendo, *requero* à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente Requerimento aos Responsáveis pela Agência dos Correios em nossa cidade, para que informe essa Casa de Leis, os motivos de ainda as correspondências não serem entregues nas residências existentes nos loteamentos Jardim Residence Rio Verde e Jardim Residencial Ferrari, pese haverem placas nominativas de ruas, devidamente instaladas e números do CEP.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2013.

  
Luciana Batista  
Vereadora



Ofício 02587/13 - SUGTD/GECAR/DR/SPI  
Ref: Ofício nº. 00109/2013-SG.

Bauru, 25 de abril de 2013.

À Sua Excelência o Senhor  
**OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS**  
Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro  
13630-082 - Pirassununga/SP

À disposição do(s) Autor(es)  
e demais Edis em Plenário.  
Pirassununga, 20/04/2013

Otaclio José Barreiros  
Presidente

Assunto: **Expansão da distribuição domiciliária de correspondências.**

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo a Vossa solicitação, a Diretoria Regional dos Correios de São Paulo – Interior vem informar com imensa satisfação que iniciaremos em meados de maio/2013 o serviço de distribuição domiciliária de correspondências no bairro **JARDIM RESIDENCIAL FERRARI**, no município de Pirassununga/SP.

Para que a distribuição ocorra de maneira eficiente, é importante que os moradores atualizem seus endereços junto aos remetentes e instalem caixas receptoras de correspondência em locais adequados, visando proteger os objetos postais do vento e da chuva e evitar o ataque de cães aos carteiros. A mordedura de cães é uma das principais causas de acidentes de trabalho dos carteiros, que recebem treinamento permanente para aprenderem a lidar com o animal. Vejamos algumas dicas para evitar o atraso na entrega das cartas e os ataques de cães:

- o Atualizar o endereço junto aos remetentes;
- o Instalar a identificação numérica do imóvel em local visível;
- o Instalar uma caixa receptora de correspondência. Ela deve ser colocada junto ao portão, grade ou muro da residência. O local deve ser cuidadosamente escolhido para evitar que o carteiro tenha que entrar no jardim, quintal, garagem ou precise colocar a mão ou o braço dentro de alguma área da casa, correndo assim o risco de ser atacado;
- o Verificar sempre se o portão encontra-se fechado;
- o Quando necessário atender ao carteiro para assinar qualquer documento, prestar atenção para que o cão não escape pelo portão.
- o Colocar aviso na residência: "Cuidado com o cão";
- o As residências que já possuem a caixa, verificar se a mesma está instalada num local de fácil acesso ao carteiro e totalmente fora do alcance do cão.

Esclarecemos que as caixas receptoras industrializadas podem ser encontradas em quaisquer lojas de material de construção, podendo ainda ser elaboradas com materiais recicláveis.

Porém, em relação ao bairro **JARDIM RESIDENCE RIO VERDE** informamos que estes não atendem à Portaria nº. 567 de 2011 do Ministério das Comunicações, uma vez que **os imóveis não apresentam numeração de forma ordenada, individualizada e única; as vias e logradouros não dispõem de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrito responsável; e os imóveis não dispõem de caixa receptora de correspondências, localizada na entrada, impossibilitando assim a implantação da distribuição de correspondências.** Para que haja a distribuição, é necessário atender a todos os itens do artigo 2º da referida Portaria, como seguem:

Art. 2º A distribuição em domicílio será garantida quando atendidas as seguintes condições:

- I - houver correta indicação do endereço de entrega no objeto postal;
- II - possuir o distrito mais 500 habitantes, conforme o censo do IBGE;
- III - as vias e os logradouros oferecem condições de acesso e de segurança ao empregado postal;
- IV - os logradouros e vias disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrito responsável;
- V - os imóveis apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e
- IV - os imóveis disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou haja a presença de algum responsável pelo recebimento no endereço de entrega.

Esclarecemos que, após regularização, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço. Tal necessidade será levada ao conhecimento de nossa Administração Central, que liberará, gradativamente, recurso para as Unidades. Até então, as correspondências permanecerão na Agência dos Correios mais próxima, aguardando a retirada por parte do destinatário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



**JOÃO GILBERTO LACERDA**  
Gerente Operacional de Cartas-DR/SPI